

SOUSA DA SILVA, DÉBORA DA SILVA BRITO, ESTER JORGE COSTA, EDNA TENÓRIO DOS SANTOS, ERINEUDO OLIVEIRA, JEYMISSOM RAFAEL BRITO DE CASTRO, JOHNNY DE JESUS, LUZITANHA BARROSO VIANA, LEICIANE OLIVEIRA SANTOS LIRA, LUCIANA GARCIA LIMA, LEONICE DE CARVALHO RODRIGUES, MARIA NEIDE DIAS, MÔNICA ARAÚJO NORONHA, MEIKO SUELY VELOSO ASSUNÇÃO, MARIZETE SANCHES FRANCO, NÍVIA MARIA SOARES VIANA, PEDRO DE FARIAS DA SILVA, QUEILA DA COSTA RODRIGUES, ROSÂNGELA DO CARMO RIBEIRO, OZILENE PANTOJA BAIÁ, DOMINGAS ALAÍDA LOPES CORRÊA, BRUNO RIBEIRO DE MORAIS, BENÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, CLÁUDIO DA SILVA ALENCAR, DOMINGOS VIEIRA GONÇALVES, DEJUNIOR CAVALCANTE DE LIMA, EMANUEL CARVALHO DOS SANTOS, JOSÉ FLÁVIO MOURA VERAS, JOSÉ DIVINO ALVES MIRANDA, JOAQUIM DE CASTRO SOUZA, LEONAN LOPES DOS SANTOS, MARCOS VINÍCIUS AMORIM NERY, MIGUEL CILDMAN SANTOS TAVARES, PAULO HENRIQUE PEREIRA DA PAZ, ROBSON DA SILVA SOUZA, WALDIVINO LIMA DA SILVA, TELMAR PEREIRA DA SILVA, MARIA ASSUNÇÃO LEMOS CAMPINAS, ELIELZA DA MOTA SARDINHA, VILANEI DOS SANTOS MACEDO, ELIELTON COSTA DA SILVA, FÁBIO ALMEIDA DOS SANTOS, LEICIDIANE DE SOUZA SENA, VENÂNCIO DE ALMEIDA DEMES, LILIANE GONÇALVES DE ARAÚJO, HELTON RAPHAEL ALEXANDRE LISBOA SILVA, RENATO RODRIGUES DE MIRANDA, CRISWIKSON TAVARES DA COSTA, STEFANO FABIANO PEREIRA SOARES, EDNA MARIA LOPES RIBEIRO, EDMILSON FERREIRA GONÇALVES LIMA, GLÁUBIA MILENE DA SILVA RODRIGUES, VICENTE DE PAULA E SILVA NETO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MENEZES, JOSYAN WESLEY DA SILVA SOARES, TECIANE DE JESUS ANDRADE DE SOUSA, MARIA ANUNCIAÇÃO COUTO SANTIAGO, CLEITON SANTOS DA SILVA, ROSANA CARDOSO PEREIRA, ERIKA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO, ROSELÉIA MARIA DE JESUS LIMA, VÍTOR JOSÉ DA SILVA BORGES, MARIA DE NAZARÉ SANTOS REIS, SABAS MESCUOTO E SILVA, JUCÉLIA RODRIGUES LOPES, MARIZAURA DA SILVA NAVEGANTE, MÁRIO MONTEIRO DO CARMO, JOSÉ LEIVINHO SILVA DE ARAÚJO, NELSON SILVA SAMPAIO, DAILON RIBEIRO COSTA, REGINA CÉLIA SILVA SANTOS, VITÓRIA LUCIANA COUTO SANTOS, CELENE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA, DAYSE SUSENY MAIA FERREIRA, ROSEMAR GOMES DA SILVA, MAGSON RODRIGO OLIVEIRA ALMEIDA, LAMINAR LEÃO PINTO, SANDRA REGINA SILVA NOGUEIRA, CÉLIO DOS SANTOS SOUZA, CRISTIANE ATAÍDE PEREIRA, ANTÔNIO ELIZETE FERREIRA OLIVEIRA, PAULO MACHADO DE SALES, FERNANDO JOSÉ ALVES RODRIGUES MONTEIRO, WALDECIR FURTADO MATHEUS, MARCELO DUARTE SEMENTE, CARLOS VÍCTOR BARROSO CORRÊA, ANDERSON DE JESUS ARAÚJO RAMOS, ANTÔNIO CARLOS DAMASCENO LISBOA, SANDRO BENÍCIO GOULART CASTRO, GLEISE SOUZA DA COSTA, GIHLIELLE SILVA DE LIMA, FRANCISNEI DE FREITAS MELO, CLÁUDIO GOMES DE BRITO, JONAS BRASIL DIAS, PAULO CEZAR ROCHA DA COSTA, JOSÉ DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA, MARYON VERUSKA MACIEL DE MIRANDA, ANDREILINA BARRETO BARBOSA, ALBERTO DE SOUSA CORDEIRO e ANA CARLA DA SILVA LOPES, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.375

(Processo n.º 2013/53492-2)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012 e Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de ALEX COIMBRA SALES, ADONIAS DA CUNHA BAHIA, FLORINDA IVANA OLIVEIRA MIRANDA, JOÃO CAMPOS DÓRIA JUNIOR, MARILDA CORRÊA DE MIRANDA, ROSEVALDA DE JESUS GAMA DOS REMÉDIOS, MARCILENE RIBEIRO DA CRUZ, VAGNER FERREIRA DA SILVA, JOSIETE FREITAS RODRIGUES, MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO, ROSINETE ALVES DA SILVA, WALDENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ALDEISE GOMES QUEIROZ, ANGELA MARIA PEREIRA ALHO, MICHELLE CASTRO SILVA, MARIA AUGUSTA BRITO DO NASCIMENTO, JACQUELINE MODESTO SILVA, BEATRIZ LOBATO COSTA NEGRÃO SILVA, LUCIETE DA SILVA ANDRADE, ROBERTA ATAÍDE BORGES, KÁTIA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA, LÉLIA DO SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA, MINERVANIA CARDOSO DE ALENCAR, MARIA DA PAIXÃO TEIXEIRA DE MIRANDA, NATÁLIA DÓRIS DA SILVA CUNHA, THIARA LIMA RIBEIRO ROQUE, MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO, ELIZIA DA SILVA COSTA, DULCINEIA CAMPOS SÁ e FRANCISCO THIAGO MONTEIRO PICANÇO, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 60.376

(Processos n.ºs. 2019/50445-8, 2019/54067-7, 2019/54801-2 e 2019/54876-0)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerentes: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º. 2019/50445-8: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 1544, de 24.04.2018, em favor de ODINEIA RAIMUNDA DO REGO GAIO, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º. 2019/54067-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 621, de 19.02.2019, em favor de EVANDRA MARIA PINHEIRO DIAS, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º. 2019/54801-2: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 0208, de 31.01.2014, em favor de JORGE GONÇALVES DE MOURA, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social; e Processo n.º. 2019/54876-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 2023, de 19.08.2019, em favor de EDGAR CLAUDOMIR REIS, na função de Professor Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.377

(Processos n.ºs. 2019/50621-6, 2019/54315-4, 2019/54387-9 e 2019/54819-1)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º. 2019/50621-6: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 1192, de 26.03.2018, em favor de BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS, na função de Escrevente Datilógrafa, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º. 2019/54315-4: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA Nº. 1988, de 01.09.2010, em favor de ENEIDA CANEDO GUIMARÃES DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar Social, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social;

Processo n.º. 2019/54387-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 0538, de 27.02.2019, em favor de SÔNIA MARIA LOPES DAMASCENO, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo n.º. 2019/54819-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º. 1922, de 20.08.2019, em favor de ALBANISE GOMES PRUDENCIO, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.378

(Processo n.º. 2008/52547-8)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA Nº. 0091, de 30.01.2013, e PORTARIA Nº. 254, de 28.03.2003, em favor de MARCELA JOICY ROCHA MARTINS, TIAGO LYNIOK SOUZA DOS SANTOS e DAIANE SOUZA DOS SANTOS, dependentes do ex-segurado Mauro Sérgio Marques dos Santos; e

2. Recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará que faça apostilamento retificador da fundamentação legal da PORTARIA Nº 0091/03.

ACÓRDÃO N.º 60.379

(Processo n.º. 2019/51790-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º. 18.990, de 3 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extingui, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 2368, de 01.08.2018, em favor de MARIA DA COSTA ROSARIO, dependente do ex-segurado Adriano Ribeiro do Rosário, em decorrência do falecimento da interessada.

ACÓRDÃO N.º 60.380

(Processo n.º. 2019/51858-7)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º. 2462, de 03.09.2018, em favor de MARIA NATALINA PAIVA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado José Océlio de Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 60.381

(Processo n.º 2019/51903-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,